



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.019/2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo Geral nº 6436/2010,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Centro, com 41,64m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de **ELIAS LUIZ GONDEK e sua esposa IVANA ROSI CANTADOR GONDEK**, conforme reporta a matrícula sob nº 4.086, de 28 de dezembro de 1.978, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no Bairro Centro desta Cidade, com 41,64m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), distante 85,29 metros da Avenida Dr. Victor do Amaral, conforme projeto nº 4.839, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 3,45 metros com Rua Manoel Ribas; pelo lado esquerdo em 3,49 metros com a Rua Manoel Ribas e pelos fundos em 12,00 metros com o lote remanescente do mesmo proprietário.

**Art. 2º.** Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Manoel Ribas.

**Art. 3º.** A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**

Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo